



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
CAMPUS SERRINHA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO ADMINISTRATIVO E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SERRINHA E ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

A União, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha**, com sede na Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, CEP: 48700-000, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.724.903/0012-21, neste ato representado pelo **Leandro dos Santos Damasceno**, portador da RG nº 0797531084, e do CPF nº 007.688.875-42, nomeado pela Portaria nº 1.471, de 04 de junho de 2018, publicada no DOU de 05 de junho de 2018, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.411.0001-02, sediado na Rua Leonardo Rabelo da Silva, Lote 10, Bloco 01, Subsolo, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **José Horácio Rodrigues Barbosa**, portador da Carteira de Identidade nº 01174551-72, expedida pelo(a) SSP/BA, e CPF nº 051.059.195-72, tendo em vista o que consta no processo nº 23790.000515/2018-93, do Pregão nº 09/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a **REVISÃO CONTRATUAL**, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a adequação de planilha de formação de preços, baseados na Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
CAMPUS SERRINHA

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Conforme determina o Art. 12 da Lei 13.932/2019, os efeitos financeiros decorrentes desta alteração serão retroativos a 01 de janeiro de 2020, e tendo o prazo final a data de encerramento desse contrato em **12 de fevereiro de 2021**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO

3.1 A presente alteração contratual justifica-se pela necessidade de readequar a planilha de formação de preços com vistas à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo "Provisão para Rescisão" da Planilha de Custo (Anexo VII-D da In nº 5, de 26 de maio de 2017), nos termos do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de evitar danos ao erário, promovendo-se a revisão das respectivas planilhas de custo a partir de 01 de janeiro de 2020, conforme tabelas abaixo:

RESUMO (VALORES VIGENTES DE 01/01/2020 A 31/01/2020 conforme Apostilamento 01)						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	1	Artífice em manutenção predial, com 44hrs semanais - CBO 5143-10	Posto	1	R\$ 4.296,99	R\$ 51.563,90
	2	Motorista rodoviário nível "D", com 44hrs semanais - CBO 7824-05	Posto	2	R\$ 10.775,35	R\$ 129.304,19
	3	Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05	Posto	3	R\$ 10.405,15	R\$ 124.861,82
	4	Servente de Limpeza, com 44hrs semanais - CBO 5143-20	Posto	4	R\$ 14.176,54	R\$ 170.118,43
	5	Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hrs semanais - CBO 6210-05	Posto	2	R\$ 5.787,79	R\$ 69.453,50
VALOR TOTAL					R\$ 45.441,82	R\$ 545.301,85



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
CAMPUS SERRINHA

RESUMO (VALORES VIGENTES DE 01/02/2020 A 12/02/2020 conforme Apostilamento 01)						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	1	Artífice em manutenção predial, com 44hras semanais - CBO 5143-10	Posto	1	R\$ 4.296,99	R\$ 51.563,90
	2	Motorista rodoviário nível "D", com 44hras semanais - CBO 7824-05	Posto	2	R\$ 10.775,35	R\$ 129.304,19
	3	Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05	Posto	3	R\$ 10.405,15	R\$ 124.861,82
	4	Servente de Limpeza, com 44hras semanais - CBO 5143-20	Posto	4	R\$14.209,96	R\$ 170.519,52
	5	Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hras semanais - CBO 6210-05	Posto	2	R\$ 5.804,73	R\$ 69.656,74
VALOR TOTAL					R\$ 45.492,18	R\$ 545.906,18

RESUMO (VALORES VIGENTES A PARTIR DE 13/02/2020 conforme Apostilamento 01)						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	1	Artífice em manutenção predial, com 44hras semanais - CBO 5143-10	Posto	1	R\$ 4.126,66	R\$ 49.519,87
	2	Motorista rodoviário nível "D", com 44hras semanais - CBO 7824-05	Posto	2	R\$ 10.342,21	R\$ 124.106,58
	3	Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05	Posto	3	R\$ 10.013,76	R\$ 120.165,16
	4	Servente de Limpeza, com 44hras semanais - CBO 5143-20	Posto	4	R\$13.810,68	R\$ 165.728,15
	5	Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hras semanais - CBO 6210-05	Posto	2	R\$ 5.602,40	R\$ 67.228,85
VALOR TOTAL					R\$ 43.895,72	R\$ 526.748,61



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
CAMPUS SERRINHA

RESUMO (VALORES REVISADOS COM BASE NA LEI 13.932/2019)						
VIGÊNCIA DESTES VALORES: 01/01/2020 A 31/01/2020						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	1	Artífice em manutenção predial, com 44hrs semanais - CBO 5143-10	Posto	1	R\$ 4.276,60	R\$ 51.319,18
	2	Motorista rodoviário nível "D", com 44hrs semanais - CBO 7824-05	Posto	2	R\$ 10.723,49	R\$ 128.681,90
	3	Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05	Posto	3	R\$ 10.358,29	R\$ 124.299,52
	4	Servente de Limpeza, com 44hrs semanais - CBO 5143-20	Posto	4	R\$ 14.128,92	R\$ 169.547,08
	5	Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hrs semanais - CBO 6210-05	Posto	2	R\$ 5.763,67	R\$ 69.163,98
VALOR TOTAL					R\$ 45.250,97	R\$ 543.011,66

RESUMO (VALORES REVISADOS COM BASE NA LEI 13.932/2019)						
VIGÊNCIA DESTES VALORES: 01/02/2020 A 12/02/2020						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	1	Artífice em manutenção predial, com 44hrs semanais - CBO 5143-10	Posto	1	R\$ 4.276,60	R\$ 51.319,18
	2	Motorista rodoviário nível "D", com 44hrs semanais - CBO 7824-05	Posto	2	R\$ 10.723,49	R\$ 128.681,90
	3	Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05	Posto	3	R\$ 10.358,29	R\$ 124.299,52
	4	Servente de Limpeza, com 44hrs semanais - CBO 5143-20	Posto	4	R\$ 14.162,16	R\$ 169.945,88
	5	Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hrs semanais - CBO 6210-05	Posto	2	R\$ 5.780,51	R\$ 69.366,06
VALOR TOTAL					R\$ 45.301,04	R\$ 543.612,54



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
CAMPUS SERRINHA

RESUMO (VALORES REVISADOS COM BASE NA LEI 13.932/2019)						
VIGÊNCIA DESTES VALORES: A PARTIR DE 13/02/2020						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	1	Artífice em manutenção predial, com 44hrs semanais - CBO 5143-10	Posto	1	R\$ 4.106,26	R\$ 49.275,15
	2	Motorista rodoviário nível "D", com 44hrs semanais - CBO 7824-05	Posto	2	R\$ 10.290,36	R\$ 123.484,29
	3	Recepcionista III, com 44 horas semanais - CBO 4221-05	Posto	3	R\$ 9.966,90	R\$ 119.602,86
	4	Servente de Limpeza, com 44hrs semanais - CBO 5143-20	Posto	4	R\$ 13.762,88	R\$ 165.154,51
	5	Trabalhador Auxiliar de Campo, com 44hrs semanais - CBO 6210-05	Posto	2	R\$ 5.578,18	R\$ 66.938,17
VALOR TOTAL					R\$ 43.704,58	R\$ 524.454,97

3.2. O valor mensal do Contrato, bem como a vigência desses valores estão apresentados resumidamente na tabela a seguir:

RESUMO DA REPACTUAÇÃO					
VALOR MENSAL DO CONTRATO (01/01/2020 A 31/01/2020)	VALOR MENSAL REVISADO (01/01/2020 A 31/01/2020)	VALOR MENSAL DO CONTRATO (01/02/2020 A 12/02/2020)	VALOR MENSAL REVISADO (01/02/2020 A 12/02/2020)	VALOR MENSAL DO CONTRATO (A PARTIR DE 13/02/2020)	VALOR MENSAL REVISADO (A PARTIR DE 13/02/2020)
R\$ 45.441,82	R\$ 45.250,97	R\$ 45.492,18	R\$ 45.301,04	R\$ 43.895,72	R\$ 43.704,58

§ 1º: Fica revogado o Parágrafo único do item 2.2 do Apostilamento nº 01 ao Contrato 01/2019;

§ 2º: As Notas Fiscais emitidas a partir da competência do mês de agosto de 2020 deverão constar o valor atualizado do contrato, a saber: **R\$ 43.704,58 (quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.3. Para a dedução dos valores retroativos, serão observadas as variações conforme tabelas abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
CAMPUS SERRINHA

VALORES RETROATIVOS						
Motivo	Vigência	Valor anterior do contrato	Valor alterado	Diferença mensal	Período	Total
REDUÇÃO CONFORME LEI N° 13.932/2019 no valor repactuado através do Apostilamento 01 (valor repactuado com base na CCT SEAC x SIN-DILIMP 2019/2020 e na CCT SEAC x SINTRALP 2019/2020)	01/01/2020 A 31/01/2020	R\$ 45.441,82	R\$ 45.250,97	- R\$ 190,85	1 mês	- R\$ 190,85
REDUÇÃO CONFORME LEI N° 13.932/2019 no valor repactuado através do Apostilamento 01 (valor repactuado com base na LEI N° 14.013/2020)	01/02/2020 a 12/02/2020	R\$ 18.196,87	R\$ 18.120,42	- R\$ 76,46	12 dias	- R\$ 76,46
REDUÇÃO CONFORME LEI N° 13.932/2019 no valor repactuado através do Apostilamento 01 (valor repactuado com base no Item 9 do Anexo IX da IN 05/2017 - Negociação após 1° ano de vigência)	13/02/2020 a 28/02/2020	R\$ 26.337,43	R\$ 26.222,75	- R\$ 114,68	18 dias	- R\$ 114,68
	01/03/2020 a 30/07/2020	R\$ 43.895,72	R\$ 43.704,58	- R\$ 191,14	5 meses	- R\$ 955,70
VALOR TOTAL						- R\$ 1.337,69

Parágrafo Único: A contratada deverá deduzir o valor acima em 02 (duas) vezes de R\$ 668,84 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) nas Notas Fiscais de agosto e setembro, referente ao período de janeiro e julho de 2020, conforme demonstrado nas tabelas acima.

4 **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
CAMPUS SERRINHA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **26404/155821**
Fonte: **8100000000**
Programa de Trabalho: **12363501220RL0029**
Elemento de Despesa: **339037**
PI: **L2ORLP01FIJ**

Gestão/Unidade: **26404/155821**
Fonte: **8144000000**
Programa de Trabalho: **12363501220RL0029**
Elemento de Despesa: **339037**
PI: **L2ORLP01FIJ**

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às necessidades da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, será o da Seção Judiciária da Bahia - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
CAMPUS SERRINHA

Serrinha/Ba, 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:


IF BAIANO CAMPUS SERRINHA
Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral *Pro Tempore*

CONTRATADA:


ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
José Horácio Rodrigues Barbosa
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1: _____
NOME:
CPF:

2: _____
NOME:
CPF: